

Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1327 DE 1 DE JANEIRO DE 2022

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 132.930,63 (Cento e trinta e dois mil e novecentos e trinta reais e sessenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	206	1.108,00
262	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.3.90.30.00.00	259	356,95
442	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.3.3.90.30.00.00	256	10.500,00
447	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.4.4.90.51.00.00	229	120.965,68
TOTAL:			132.930,63

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de janeiro de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO Prefeito Municipal